



Decreto Orçamentário nº 329 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município

40 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

969,82

969,82

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

75 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

600,00

600,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.569,82

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.1003 - Construções, Reformas e Melhorias de Unidades Esportivas

46 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

600,00

600,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.1007 - Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas

304 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

969,82

969,82

Total de Reduções ...: 1.569,82



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 329 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Dezembro de 2019.



Marcelide Hartemajm Pereira Marques
Prefeita Municipal